



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.076-B DE 2018

Aprova o ato que outorga
autorização à União dos
Moradores e Amigos da Região Sul
de Palmas para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Palmas, Estado de
Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 5.418, de 28 de setembro de 2017, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que outorga autorização à União dos
Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas para executar,
por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço
de radiodifusão comunitária no Município de Palmas,
Estado de Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2019.

Deputado NELSON PELLEGRINO
Relator